



Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da Comissão de Assuntos
Parlamentares, Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável
Deputada Bárbara Chaves

Data | 10 de fevereiro 2021

N/ Ref | 074/CFM/MT

V/ Ref | 459/2021

Assunto | Parecer sobre Projeto de Decreto Legislativo Regional nº 11/XII

Exma Senhora Presidente da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável
Deputada Bárbara Chaves

Em resposta à solicitação de parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional nº11/XII, as rádios abaixo indicadas, levam à consideração de V.Exa o seguinte:

Na sua generalidade, o PDLR nº11/XII, deve ser aprovado dado tratar-se de uma proposta orientada no sentido de apoiar as entidades detentoras de órgãos de comunicação social com sede nos Açores que, como é sabido, a maioria, senão mesmo a totalidade, vivem momentos muito difíceis agravados e evidenciados pelo atual enquadramento que provocou um acentuado abrandamento económico.

Neste contexto, esta é uma medida necessária e de aplicação urgente, sendo fundamental que o seja de forma descomplicada em termos burocráticos. Embora não cobrindo os avultados custos de exploração, é efetivamente um bom contributo para apoiar a atividade dos órgão de comunicação social com sede nos Açores.

Na especialidade devem, no entanto, ser introduzidas algumas alterações, a saber:

1 – A medida deverá abranger todas as entidades detentoras de órgãos de comunicação social (empresas, associações ou cooperativas) e todas as categorias de funcionários ao seu serviço. A verdadeira realidade da esmagadora maioria e em particular das rádios mostra que proliferam os chamados colaboradores, alguns em regime pro bono, e os funcionários efetivos são em número reduzido, desempenhando todas as funções que se revelam necessárias e com categorias profissionais diversas daquelas que estão abrangidas pelo PDLR nº11/XII. Sabemos que as mensagens que importam para formar e informar e no combate a este fenómeno ameaçador que nos assola, não são passadas apenas pela informação no seu conceito tradicional, sendo utilizadas todas as valências ao dipor das rádios.

2 – As entidades abrangidas devem ter quadro de pessoal efetivo com pelo menos um funcionário.

Apesar da importância que a aprovação desta medida representa neste momento, esta não é, no nosso entender, a via que deva ser escolhida no futuro. São necessárias, e urgentes, medidas que sejam mais que um tratamento paliativo que como se sabe, alivia a dor mas não cura a doença.

São necessárias novas medidas que sejam mais abrangentes do que as que apoiam a despesa e o investimento, dado que de pouco servem a empresas descapitalizadas.

De entre as várias medidas precisas, destacamos:

- 1 – Regularizar a distribuição da publicidade institucional do Governo dos Açores, promovendo uma distribuição regular e equitativa.
- 2 – Promover uma redução em pelo menos 50% das contribuições das entidades titulares de órgãos de comunicação social para o sistema de Segurança Social até ao final de 2021.

É importante que o poder político perceba que pode estar em causa o futuro da comunicação social de iniciativa privada nos Açores.

É necessário que, quem gere os destinos dos Açores entenda que a comunicação social de iniciativa privada desempenha efetivamente um papel importante na região e que entenda que essa importância não deve ficar resumida apenas aos discursos de circunstância, aos discursos em eventos comemorativos e aos preâmbulos da legislação.

A dimensão dos Açores e do seu tecido empresarial privado, deixam ao setor público e ao Governo dos Açores em particular, um importante papel, pela via da aquisição de serviços, na manutenção da saúde da comunicação social de iniciativa privada nos Açores.

Por fim, fica um apelo para que sejam consideradas as propostas aqui formuladas como sendo a forma de manter o setor em atividade, para que efetivamente possam todos dizer que este tempo e esta geração não privaram a Autonomia e a democracia Açorianas da missão de serviço público prestada pela comunicação social de iniciativa privada.

Ponta Delgada, 10 de fevereiro de 2021

Com os melhores cumprimentos,

Canal FM
Canal FM Centro
Canal FM Flores
Rádio Graciosa
RNC (Rádio Nova Cidade)

A Gerência



Mário Travanca